



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 9.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Junho de 2024

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dez horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a nona reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 799/2024 encaminhando documento para suporte ao PL 112/2024, ou seja, escritura de compra e venda de imóvel, para apreciação. - Ofício n.º 815/2024 encaminhando as Leis Ordinárias n.ºs 716, 717 e 718 de 2024. Prosseguindo, iniciou-se a leitura das proposições a serem apresentadas pelos vereadores. Primeiramente, fez uso da palavra o Vereador Adriano Pereira Brito que apresentou as seguintes indicações: - N.º 9/2024 - na qual indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade da tomada das seguintes medidas, que ora solicita: - 1) Contratação de profissional ou empresa especializada para elaboração de Laudo de Insalubridade, a fim de verificar os graus de risco e de exposição a agentes nocivos à saúde por parte de todos os cargos e funções públicas da Prefeitura Municipal de Virgínia, visando à adoção de medidas preventivas e também para fins de fixação dos graus e percentuais aplicáveis de adicionais de insalubridade e periculosidade; - 2) Elaboração de projeto de lei para atualizar a regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade, dispondo sobre os graus, percentuais e forma de cálculo, dentre outros aspectos, em consonância com os artigos 66 e 68 do Estatuto dos Servidores, que já preveem tais adicionais, porém não os regulamentam completamente. - 3) Regulamentação urgente e início do pagamento do adicional de insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias, conforme determinado pela Constituição Federal, no art. 198, § 10 (incluído pela Emenda Constitucional n.º 120/2022) e no art. 9º-A, § 3º, da Lei federal 11.350/2006 (acrescido pela Lei 13.342/2016), ressaltando também o que dispõe o parágrafo único, artigo 12 da Lei Complementar Municipal n.º 12/2022 de 03/11/2022. - N.º 10/2024 - na qual solicita desta Presidência providências junto à Prefeitura Municipal no sentido do Executivo Municipal adotar medidas necessárias, que se faz latente pelos moradores, e por este Vereador que requer, de construção de redutores de velocidade na Rua Diogo Labat Uchôas, mais especificamente como referência exata no trecho entre o muro do cemitério, próximo à residência n.º 23, da senhora Conceição, até a esquina, próxima a residência n.º 115, da senhora Aparecida, trecho este entre as ruas José Maurício Ribeiro Mendes e Manoel Alves da Costa, em face ao que abaixo expõe: - Este trecho da rua é sempre movimentado por muitas crianças pequenas que ali brincam e moram nele,

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

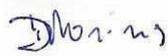
Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

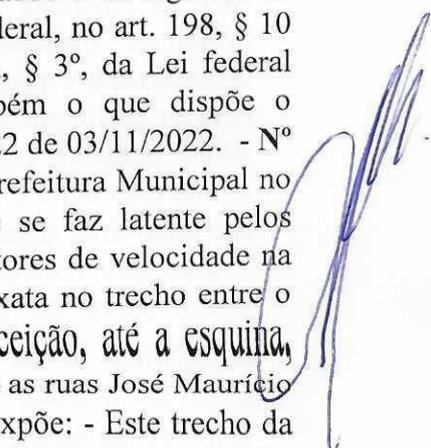
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

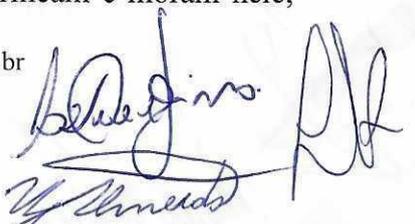
103


Lucas Vítor Delfino


Adriano Pereira Brito


Diogo Labat Uchôas


José Maurício Ribeiro Mendes


Manoel Alves da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

além de muitos idosos; - Principalmente às segundas feiras, que são os dias de instalação e comercialização da feira livre, o movimento é intenso, e os veículos vem, assustadoramente trafegando em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dessas pessoas; Informa também que tal solicitação é motivada pelo apelo de muitas mães e moradores daquela rua e de adjacências, que podem confirmar tal situação. O mesmo vereador também apresentou o **Requerimento** Nº 35/2024 que diz o seguinte: " O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER à Mesa Diretora, o seguinte: - Considerando o pedido de providências e as alegações resumidas por hoje que trago ao conhecimento de V.Exa., ao meu ver e, depois de pesquisar muito sobre o assunto, se faz necessário, tendo em vista que conversei com algumas mães de pacientes e de crianças especiais, com profissionais das áreas da Saúde e Assistência Social do Município, Diretores e servidores das APAEs de Virgínia e também de São Lourenço, unidade que é nossa referência em determinadas situações de tratamento e exames, onde percebo claramente a importância de se debater com urgência e buscar melhorias, ofertando mais dignidade e conforto às pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), dislexia e outros transtornos de aprendizagem, portadores da Síndrome de Down e outras síndromes e doenças raras. - Todos estes acima citados, possuem direitos diferenciados e especiais, assegurados em leis, em especial a Lei Municipal 698/2023, projeto de lei de minha autoria, e estas pessoas necessitam de muitas prioridades de tratamento na estrutura municipal de Saúde, Assistência Social e também, "coroando" esse trato diferenciado, atendimento humanizado e profissional na área da Educação, nas nossas escolas e creche. - Ressalto ainda que, com a aprovação do Projeto de Lei nº. 117/2024, que apresentei nesse plenário, e que versa sobre o Programa "Cuidando de quem cuida", visando tal matéria promover ações, cuidados, orientações, enfim, muitas ajudas às mães atípicas e também mulheres cuidadoras desses, estas que lidam com muitas dificuldades para a criação de seus filhos, adotando cuidados específicos e muito trabalhosos, além das gestantes atípicas, que é de número significativo, podemos hoje juntos ajudar mais. - Atualmente não só a Prefeitura tem recursos, mas nós Vereadores, por intermédio de repasses e principalmente das nossas emendas impositivas, que virão para o próximo exercício, vale ressaltar, e quem sabe as emendas de bancadas, existe dinheiro aqui desta Casa e principalmente da Prefeitura disponível para se investir na melhoria, contratação de profissionais especializados para se formar uma equipe eficiente e capacitação de muitos, visando agilizar os diagnósticos, como por exemplo os casos de autismo e, conseqüentemente, já adotar cuidados especiais a muitos, e também o auxílio aprimorado para os demais casos que já citei acima, às mães que sofrem na criação e acompanhamento de seus filhos e que são guerreiras nessa luta, também vale ressaltar. - Diante tudo isso que exponho, solicito à V.Exa. que convoque o Sr. Secretário Municipal de Saúde, demais gestores, como o Coordenador da ESF (Estrutura da Saúde Familiar) no município, A Diretora de Assistência Social (CRAS), a Assistente Social da área da Saúde, os Presidentes do Conselho Municipal de Saúde, de Assistência Social, Conselheiros Tutelares e formalize convites também aos Diretores das Escolas Municipais, Escolas Estaduais, à Presidente e Diretora da APAE do município, lembrando que todos estes podem colaborar também

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Orlando Milton Cruz

Alkago



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

convidando as muitas mães e demais munícipes para assistirem nosso debate, que tenho certeza, irá além de uma simples reunião, mas sim alcançará resultados práticos, ajudas, melhorias em nossa cidade. - De minha parte, posso garantir – lhe que não trarei somente problemas, demandas, exposição de dificuldades ou deficiências, mas, ao adentrar neste tema desde 2023 poderei trazer, junto aos demais envolvidos, soluções de melhorias que estão debaixo de nossos olhos, propostas bastante práticas, apontando por exemplo, as fontes de recursos, ou seja, onde está o dinheiro para se custear ações dessa natureza, obviamente com a ajuda desses muitos convocados e convidados que queiram se envolver nesta causa, inclusive e indispensavelmente todos os colegas Vereadores dessa Casa que certamente colaborarão." Após a apresentação, as proposições foram colocadas em discussão e despachadas ao Executivo para as providências cabíveis, no caso as indicações n.ºs 9 e 10. Em continuidade aos trabalhos, o Vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou a **Indicação Nº 11/2024** - na qual requer que, em conformidade com o Art. 171, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, seja proposto ao Executivo Municipal que encaminhe proposta de lei ordinária para análise deste Plenário, que disponha sobre Auxílio Alimentação destinado ao pagamento das despesas alimentares decorrentes do deslocamento de "Doadores Voluntários de Sangue" do município de Virgínia. - Justificativa: O auxílio supra mencionado é uma forma de propiciar uma alimentação digna para os doadores voluntários de sangue que, no anonimato, ajudam a salvar milhares de vidas todos os dias, através de transfusões de sangue e, também, benefícios que os incentive a se fidelizar. Quantas vezes deixam o trabalho, o aconchego da família, o lazer programado, para fazer este gesto de solidariedade, portanto considera muito justa esta indicação. - Proposições semelhantes já foram encaminhadas, às quais Indicação n.º 18/2021 (autoria vereador Anderson Chagas Ribeiro) e Indicação n.º 6/2024 (autoria vereador Gastão Celso Brito Pereira - Auxílio Alimentação para TFD), razões pelas quais o vereador abaixo-assinado espera que seja encaminhada, por parte do Executivo, proposta de lei ordinária para análise do Plenário desta Casa, que disponha sobre Auxílio Alimentação para TDF, bem como para Doadores Voluntários de Sangue do município de Virgínia. Diante do exposto, ficam no aguardo de encaminhamento, por parte do Executivo, de projeto de lei que trate do assunto. Depois de discutida, a Indicação foi despachada ao Executivo para as providências necessárias. Inexistindo requerimento para fazer uso da Tribuna Livre, passou-se à Ordem do Dia desta reunião, quando foi anunciada a discussão do projeto de lei ordinária n.º 118/2024 que "Dispõe sobre a denominação da Fanfarra da Escola Municipal Christovam Chiaradia. Para fazer a leitura do parecer a respeito, o Sr. Presidente convidou o relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, vereador Gastão Celso Brito Pereira. Após serem colocados em discussão, projeto e pareceres foram submetidos a votos e aprovados por unanimidade. Por fim, anunciou-se a discussão do projeto de lei n.º 115/2024 que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal do Menor Aprendiz". Novamente, o relator da Comissão de Constituição, vereador Gastão, fez a leitura do parecer a respeito, que conclui pela aprovação da proposta tal como foi elaborada. Depois de processada a votação, o projeto de lei n.º 115/2024 foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao Executivo para fins de sanção e publicação, bem como o de número 118/2024. E, não havendo mais nada a ser

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

103

Anderson Chagas Ribeiro
Gastão Celso Brito Pereira
Anderson Chagas Ribeiro
Gastão Celso Brito Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima convocada para o dia dezessete de junho, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: discussão e votação dos projetos de lei. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2024.

Mesa Diretora:

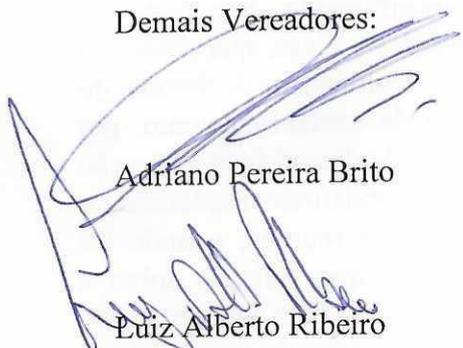

Presidente da Câmara
Vereador Lucas Vitor Delfino

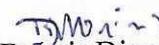
Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro




Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

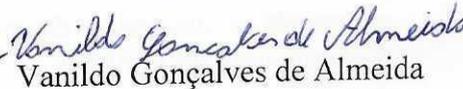

Adriano Pereira Brito


Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira


Vanildo Gonçalves de Almeida